

EDITAL Nº 012/CCEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE CURSO MÍNIMO DE 200 H DE ESPANHOL BÁSICO – CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE CURSO de no mínimo 200h de ESPANHOL BÁSICO do Edital nº 012/CCEI, de 18 de dezembro de 2016.

2. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória referente a comprovação curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico.

1.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus</i>	12 de fevereiro de 2016	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

1.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

1.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

1.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS E COMPROVAÇÃO DE CURSO DE ESPANHOL (200h)

3.1.A homologação do RESULTADO FINAL será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 16h da data provável de 15 de fevereiro de 2016.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor-Geral -*Campus*Ceilândia
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO	COMPROVANTE DE CURSO ESPANHOL BÁSICO (200 HS)
ALEKSANDER AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	NÃO
ELIZ BARBOSA CAMARGO SANTAREM	NÃO
ERICA NOGUEIRA RODRIGUES	NÃO
GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	SIM
HUDSON EVANGELISTA PORTELA	NÃO
IVO THOMAZ	SIM
JANILEIA ARAUJO DA COSTA SOUSA	NÃO
ROSMARA SOUZA NORONHA	NÃO
WALTER HUGO DE SOUZA RODRIGUES	NÃO